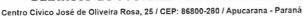
## Prefeitura do Município de Apucarana

**Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais** 





OFÍCIO Nº. 126/2021 - GAB

Apucarana, 12 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Franciley Preto Godoi

DD. Presidente da Câmara Municipal

Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 035/2021

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que autoriza o Executivo Municipal a conceder à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES - AMAAA, CNPJ nº 29.043.404/0001-44, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 260, no Município de Apucarana, transferência voluntária de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução de serviços por equipes multiprofissionais, na avaliação, diagnóstico e tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Sebastião Ferreira Martins (Júnior da Femac) Prefeito Municipal	Júniér Bastiáo FERREIRA MARTINS JUNIOR  Júniór Municipal  Prefeito Municipal
	por (Nome):

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Página 1 de 1

Fone: 43 3162 4268 - E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br